

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Capacitação ao quadro técnico da Agir na área da regulação de serviços públicos, a realizar-se na Agência com carga-horária de 24 (vinte e quatro) horas através de conteúdo programático aplicado ao tema regulação de transporte público coletivo.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Artigo 17, Parágrafo Único da Lei Federal nº 11.107/2005, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação de dispensa de licitação por valor conforme a prestação de serviços em favor da seguinte empresa:

- ✓ **L.M.D.M - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP** (CNPJ nº 11.985.753/0001-10)

Descrição do item:	Fornecedor:	Valor:
Capacitação ao quadro técnico da Agir na área da regulação de serviços públicos, a realizar-se na Agência com carga-horária de 24 (vinte e quatro) horas através de conteúdo programático aplicado ao tema regulação de transporte público coletivo.	L.M.D.M - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 11.985.753/0001-10	R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
VALOR TOTAL JULGADO		R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato e/ou empenho e a publicação do objeto mencionado, como condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 25 de outubro de 2017.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.